



LEI Nº. 1.484 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

**Dispõe sobre denominação de Rua Degilma da Costa, na
localidade do Boqueirão – Saquarema (RJ).**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de
Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Degilma da Costa**, a Rua E que se inicia na Avenida
Litorânea e termina na lagoa, na localidade do Boqueirão – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Saquarema, 05 de abril de 2016.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Projeto de Lei nº 016/2016

Autoria da Vereadora: Maria de Fatima Taeta dos Santos